



Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha

Ramon Martins Trajano - Oficial Titular

Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-033, Tijucas/SC

Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas>

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **40.412** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

|  <div>           REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br/>           ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS<br/>           OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC<br/>           LIVRO 2 - REGISTRO GERAL         </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Matrícula nº: 40.412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ficha nº: - 01 -<br>Data: 21/08/2017 |
| <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> UMA UNIDADE AUTÔNOMA CONDOMINIAL situada na Rua Manoel Furtoso, nº129, Bairro Areias, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, representada pelo <b>APARTAMENTO 102</b>, localizado no 1º pavimento do <b>Bloco "B"</b> do <b>"RESIDENCIAL ILHAS DO NORTE"</b>, com uma área real privativa de <b>55.9575m²</b>, área real comum de <b>9.1347m²</b> perfazendo <b>65.0922m²</b> de área real total, ocupando <b>1.5625%</b> ou <b>53.4806m²</b> de fração ideal do terreno, com direito a uma <b>vaga de estacionamento vinculada nº 12</b>.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> <b>DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 81.363.897/0001-10, com sede na Rua Marechal Guilherme, nº 147, sala 501, Bairro Centro, Município de Florianópolis-SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.136-36.350, aos 21 de agosto de 2017, deste Ofício.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº72.026, de 19/07/2017. Emolumentos: R\$7,50. (Matriculado dentro do prazo legal, conforme Art. 643, § 4º do novo CN/2014 da CGJ-SC). Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. <i>Elisete Mendes Gonçalves</i></p> <p><b>Protocolo nº 72.026, datado de 19/07/2017.</b></p> <p><b>AV.1-40.412 de 21/08/2017.</b></p> <p><b>VERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE COMPRA E VENDA</b> - Certifico que permanece em vigor a Compra e Venda constante do <b>R-49-36.350</b>, deste Ofício: "Tijucas, 05 de junho de 2015. TÍTULO: <b>COMPRA E VENDA</b> - Adquirente: <b>IVANDETE TEIXEIRA DA SILVA</b>, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, R.G. 7346870-SSP-SC e CPF 937.869.059-91, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 40, Bairro Universitário, Município de Tijucas-SC, e declara sob as penas da Lei, não manter relação de união estável. Transmittente: <b>DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Guilherme, nº 147, sala 501, Bairro Centro, Município de Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ nº 81.363.897/0001-10. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº85553357406), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09, mediante as seguintes condições, datado de 10 de abril de 2015. OBJETO: <b>A fração ideal de 1.5625% ou 53.4806m² referente ao APARTAMENTO Nº102, localizado no 2º pavimento tipo do BLOCO "B" do "RESIDENCIAL ILHAS DO NORTE", com direito a uma vaga de estacionamento vinculada nº12, em fase de construção/incorporação no terreno da presente matrícula, incorporado no R-5 retro.</b> VALOR: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Valor para efeitos fiscais, R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). CONDIÇÕES: Sem condições especiais. ITBI recolhido no valor de R\$1.268,96 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). FRJ recolhido em 13/05/2015, no valor de R\$148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), junto a Caixa Via Internet Banking CAIXA, Código da operação: 00069548, nosso número 0000.50020.1127.3704. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: 6816.4CA5.6F35.F467, emitida em 11/12/2014, válida até 09/06/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. O contrato cumpriu os requisitos da Lei nº7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Será emitida à DOI, no prazo regulamentar. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº65.776, de 26/05/2015. Emolumentos: R\$399,81. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Interino. Selo de fiscalização: DXE09747-IJ1R". Emolumentos: Nihil. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. <i>Elisete Mendes Gonçalves</i></p> |                                      |

Continua no verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS SILVA (105.323.689-16)





Valide aqui  
este documento



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha

Ramon Martins Trajano - Oficial Titular

Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-033, Tijucas/SC

Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas>

CRM: 107912.2.0040412-20

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br/>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS<br/>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC<br/>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| Matrícula nº: 40.412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ficha nº: - 01v- |
| <p>Protocolo nº 72.026, datado de 19/07/2017.<br/>AV.2-40.412 de 21/08/2017.</p> <p><b>AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ÔNUS</b> - Certifico que permanece em vigor o Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações constante do R-50-36.350, deste Ofício: "Tijucas, 05 de junho de 2015. TÍTULO: MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) - Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04. Devedora/Fiduciante: IVANDETE TEIXEIRA DA SILVA, qualificada no R-49 retro. Vendedora/Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora: DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA., qualificada no R-4 retro. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº855553357406), mencionado no R-49 retro. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$99.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$71.104,00. Valor dos recursos próprios: R\$13.998,00. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$2.500,00. Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$11.398,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$10.156,25. VALOR GLOBAL DE VENDA: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Valor da Operação: R\$82.502,00. Valor do Desconto: R\$11.398,00. Valor do Financiamento: R\$71.104,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$124.000,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$124.000,00. Prazo total em meses: Amortização: 360. Construção/legalização: 24. Taxa de juros % (a.a.) Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941. Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o Item 3, alínea II. Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$464,15. FGHB: 10,76. Total: R\$474,91. Vencimento do encargo mensal: De acordo com o Item 3. Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 3. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, o Apartamento 102, localizado no 2º pavimento tipo do Bloco "B" do RESIDENCIAL ILHAS DO NORTE, com direito a uma vaga de estacionamento vinculada nº12, descrito na Incorporação do R-5 retro. Consta do título: O(s) comprador(es) declara(m), sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº65.776, de 26/05/2015. Emolumentos: R\$285,58. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Interino. Selo de fiscalização: DXE09748-N44W". Emolumentos: Nihil. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. <i>Elisete Mendes Gonçalves</i></p> <p>Protocolo nº 72.026, datado de 19/07/2017.<br/>AV.3-40.412 de 21/08/2017.</p> <p><b>ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade OBJETIVA (§2º do art. 688 do CN) - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Faz-se a presente averbação para constar que a obra projetada sobre o imóvel da presente matrícula encontra-se</p> |                  |

Continua na Ficha nº: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCRGZ-S6VQW-EHK6G-CLJXY>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS SILVA (105.323.689-16)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha

Ramon Martins Trajano - Oficial Titular

Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-033, Tijucas/SC

Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas>

CNM: 107912.2.0040412-20

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br/>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS<br/>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC<br/>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</p> |                  |
| Matrícula nº: 40.412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                | Ficha nº: - 02 - |
| <p>finalizada, conforme consta da AV.135-36.350, deste Ofício, tendo sido instituída em condomínio, nos termos da Lei nº4.591/64, conforme depreende-se do R.136-36.350, <b>ficando concluída as obras referentes à unidade da presente matrícula. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO</b> - Certifico ainda, que foi registrado em 21 de agosto de 2017, no Livro 3 Auxiliar, neste Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC, sob nº 6.186, a <b>CONVENÇÃO DO RESIDENCIAL ILHAS DO NORTE</b>, instrumento através do qual, dentre outras determinações, ficam estipuladas as condições de utilização das áreas comuns. <b>EMOLUMENTOS: R\$101,40 + SELO: R\$1,85. TOTAL: R\$103,25.</b> (Averbado dentro do prazo legal, conforme Art. 643, § 4º do novo CN/2014 da CGJ-SC). <i>Elisete Mendes Gonçalves</i> Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EUQ98515-OGYG</p> |                                                                                                                                                                                |                  |
| <p><b>AV-4 - 40.412 - Tijucas/SC - 19/12/2025.</b><br/><b>AVERBAÇÃO</b> - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão <b>escriturados exclusivamente em meio eletrônico. PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 108.808, livro n. 1, de 19/12/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HRZ73893-86SD. V. FRJ R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00.</p> <p>Tijucas-SC, 19 de dezembro de 2025<br/>Assinado digitalmente por Fernando Menegais,<br/>Substituto Legal, em: 19/12/2025 às 09:11:49</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                |                  |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCRGZ-S6VQW-EHK6G-CLJXY>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS SILVA (105.323.689-16)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha

Ramon Martins Trajano - Oficial Titular

Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-033, Tijucas/SC

Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 40.412

CNM: 107912.2.0040412-20 FICHA 02V

Av-5-40.412 - Tijucas/SC - 12/01/2026.

**ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade OBJETIVA (§3º do art. 701 do CNCGE/SC): INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS-** Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula possui **inscrição imobiliária nº 01.05.001.00651.001.018**, conforme dados cadastrais extraídos do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, e que possui o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 88201-088**, conforme consulta realizada no sítio eletrônico oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 108.922, livro n. 1, de 26/12/2025. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HSY65646-KP6E. V. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 6,20. Valor total: R\$ 158,47. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 12/01/2026 07:46:07.

Av-6-40.412 - Tijucas/SC - 12/01/2026.

**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada na AV.2, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 22 de dezembro de 2025, instruído com a Certidão datada de 06 de novembro de 2025, expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, da qual consta a notificação **NEGATIVA** da devedora/fiduciante Ivandete Teixeira da Silva, acompanhado das publicações dos editais datados de 13, 14 e 15 de outubro de 2025 e do comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$ 2.725,82 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo como base de cálculo a avaliação fiscal de R\$ 136.290,90 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), sendo que para fins de venda do imóvel em leilão público o valor constante no contrato foi atualizado monetariamente, correspondendo a R\$ 215.779,44 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do §1º do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 108.922, livro n. 1, de 26/12/2025. Emolumentos: R\$ 668,63. Selo de fiscalização: HSY65647-DA09. V. FRJ: R\$ 151,97 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 33,43. Valor total: R\$ 854,03. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 12/01/2026 07:46:10.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCRGZ-S6VQW-EHK6G-CLJXY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS SILVA (105.323.689-16)





Valide aqui  
este documento



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha

Ramon Martins Trajano - Oficial Titular

Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-033, Tijucas/SC

Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/ritijucas>

### Continuação da certidão da matrícula 40.412.

Tijucas/SC, 12 de janeiro de 2026

Natalia dos Santos Silva - Escrevente

|                     |     |        |
|---------------------|-----|--------|
| <b>Emolumentos:</b> | R\$ | Isento |
| <b>V. FRJ:</b>      | R\$ | Isento |
| <b>ISS:</b>         | R\$ | 0,00   |
| <b>Total:</b>       | R\$ | 0,00   |

FRJ: 24,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;  
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:  
26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCRGZ-S6VQW-EHK6G-CLJXY>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS SILVA (105.323.689-16)

